



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 30 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 7115

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Resultado do Julgamento da Habilitação - Concorrência Pública Nº004/2021** - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de prédios públicos do município de Eunápolis/BA.
- **Primeiro Termo Aditivo - Processo Administrativo Nº 012.2/2021 - Ata de Registro de Preços Nº 002/2021 - Pregão Eletrônico Nº 002/2021** - Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº002/2021, decorrente do Pregão de Eletrônico n.º 002/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e gás de cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Eunápolis. LOTE II.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações

Página 1 de 1



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
CNPJ 16.233.439/0001-02**

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº004/2021

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, através da Comissão Permanente de Licitação, divulga o resultado do julgamento da Habilitação referente à Concorrência Nº 004/2021, Objeto: **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de prédios públicos do município de Eunápolis/BA, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços**, onde a Comissão declara **INABILITADAS** as empresas **PORTO VIVAS CONSTRUTORA EIRELI, TH SERVIÇOS URBANÍSTICOS E TRANSPORTES LTDA, DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, JPS PROJETOS & CONSULTORIA EIRELI, REAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, ROYALLE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, GRS SILVA CONSTRUÇÃO EIRELLI;** e **HABILITADAS** as empresas **PATAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, AS ENGENHARIA LTDA, MJF SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, NOVA BAHIA LTDA, BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA.** Abre-se o prazo recursal previsto em Lei para interposição de recursos. Os autos encontram-se com vista franqueada no Núcleo de Licitações e Contratos, na Rua Arquimedes Martins, nº 525, Centauro, Eunápolis – BA, nos dias úteis no horário de 8 às 12 horas ou solicitar pelo email licitação@eunapolis.ba.gov.br. As demais fases do certame serão publicadas no DOM, através do site <https://www.eunapolis.ba.gov.br/site/DiarioOficial>. Em 30 de Agosto de 2021. Vitor Brandão Barbalho Costa– Presidente da COPEL.

Termos Aditivos

Página 1 de 5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012.2/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**

Assunto: Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº002/2021, decorrente do Pregão de Eletrônico n.º 002/2021, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e gás de cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Eunápolis. **LOTE II.**

DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Arquimedes Martins, 525, bairro Centauro, Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 16.233.439/0001-02, neste ato representado por sua Prefeita, Sr^a. Cordélia Torres de Almeida.

CONTRATADA: NETTO COMÉRCIO DE GÁS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº04.138.390/0001-11, localizada a Rua Roberto Santos, nº 240 – Bairro: Centro, Cidade: Eunápolis - Bahia, CEP: 45820-068, representada pelo Sr. Manoel Neto Lustosa Santos, nacionalidade: Brasileira, estado civil: Casado, profissão: Empresário, inscrito no CPF nº 736.283.525-68, RG 009936182-15 SSP/BA.

DO TERMO ADITIVO

Com fundamentos nas disposições e princípios gerais estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, as partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral e gás de cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Eunápolis, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

Rua Arquimedes Martins, nº 525 – Centauro – Eunápolis – BA CEP: 45821-180
Site: www.eunapolis.ba.gov.br – E-mail: licitacaoeunapolis@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AHONBE9F9MLTO71P3+FY4A

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração dos preços dos itens **01, 02, 03, 04**, do lote II, constante da planilha descritiva, anexo único a ata de Registro de Preço supracitado, a partir da data de assinatura deste Termo, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada nas notas fiscais apresentadas pelo fornecedor e nos termos do parecer jurídico.

1.2 A justificativa para o presente aditamento contratual consta da solicitação encaminhada através do Ofício/SEMGEADM nº 108/2021, oriundo da Secretaria Municipal de Gestão, anexado ao procedimento administrativo correspondente.

1.3 O item 01 passará de R\$ 74,18 (Setenta e Quatro reais e Dezoito centavos) para R\$ 82,26 (Oitenta e Dois reais e Vinte e Seis centavos).

LOTE II - GÁS GLP

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R\$)	VALOR A SER ACRESCIDO (R\$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R\$)	% REAJUSTE
01	Composição básica de propano e butano (gás de cozinha), com fornecimento em botijas com 13k - P13, retornável.	74,18	8,08	82,26	10,89%

1.4 O item 02 passará de R\$ 290,00 (Duzentos e Noventa reais) para R\$ 321,61 (Trezentos e Vinte e Um reais e Sessenta e Um centavos).

LOTE II - GÁS GLP

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R\$)	VALOR A SER ACRESCIDO (R\$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R\$)	% REAJUSTE
02	Composição básica de propano e butano (gás de cozinha), com fornecimento em botijas com 45k - P45, retornável.	290,00	31,61	321,61	10,90%

1.5 O item 03 passará de R\$ 210,00 (Duzentos e Dez reais) para R\$ 232,89 (Duzentos e Trinta e Dois reais e Oitenta e Nove centavos).

LOTE II - GÁS GLP

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R\$)	VALOR A SER ACRESCIDO (R\$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R\$)	% REAJUSTE
03	Composição básica de propano e butano (gás de cozinha), com fornecimento em botijas com 13k - P13, incluindo o recipiente	210,00	22,89	232,89	10,90%



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

1.6 O item 04 passará de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) para R\$ 665,40 (Seiscentos e Sessenta e Cinco reais e Quarenta centavos),

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R\$)	VALOR A SER ACRESCIDO (R\$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R\$)	% REAJUSTE
04	Composição básica de propano e butano (gás de cozinha), com fornecimento em botijas com 45k - P45, incluindo o recipiente	600,00	65,40	665,40	10,90%

1.7 O valor total deste termo aditivo será de **29.439,37 (Vinte e Nove mil Quatrocentos e Trinta e Nove reais e trinta e sete centavos)**, equivalente a **9,16% (Nove vírgula Dezesesseis por cento)** do valor original do contrato, conforme abaixo:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VARIAÇÃO DO VALOR (R\$)	SALDO QUANTITATIVO DO CONTRATO	VALOR DO ADITIVO (R\$)
01	Composição básica de propano e butano (gás de cozinha), com fornecimento em botijas com 13k - P13, retornável.	8,08	255.253,38	27.803,28
02	Composição básica de propano e butano (gás de cozinha), com fornecimento em botijas com 45k - P45, retornável.	31,61	6.670,00	727,03
03	Composição básica de propano e butano (gás de cozinha), com fornecimento em botijas com 13k - P13, incluindo o recipiente	22,89	7.140,00	778,26
04	Composição básica de propano e butano (gás de cozinha), com fornecimento em botijas com 45k - P45, incluindo o recipiente	65,40	1.200,00	130,80
TOTAL				29.439,37

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PREVISÃO LEGAL E CONTRATUAL

2.1 A previsão legal para o presente termo aditivo está contida nos artigos 65, II “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93. Já a previsão contratual se encontra no teor da cláusula primeira, item “3.1” da mencionada Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos orçamentários para cobrir a despesa inerente a este aditivo contratual correrão por conta das dotações e elementos de despesa abaixo discriminados:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	FONTE	VALOR (R\$)
04.122.103.2108	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	33.90.30	00	1.082,72
12.122.104.2171	GESTÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	33.90.30	00	21.460,31
10.301.0114.2201	ATENÇÃO BÁSICA	33.90.30	14.041	1.104,24
10.302.0109.2210	HOSPITAL	33.90.30	02.0021	1.326,64
10.305.111.2212	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	33.90.30	14.041	72,72
10.122.110.2216	FUNDO MUN. SAÚDE	33.90.30	02.0081	269,32
10.302.112.2211	CAPS	33.90.30	02.0024	701,61
10.302.109.2225	POLICLÍNICA	33.90.30	02.0021	95,61
10.302.109.2206	SAMU	33.90.30	02.0022	725,85
10.305.111.2214	SAE/CTA	33.90.30	02.0043	127,93
10.303.113.2215	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	33.90.30	02.0061	32,32
10.304.111.2213	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	33.90.30	14.0042	32,32
10.302.109.2226	REGULAÇÃO, CONTROLE E AVAL.	33.90.30	02.0021	32,32
08.122.115.2168	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	33.90.30	00	235,00
08.243.116.2174	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	33.90.30	00	234,46
08.244.116.2170	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	33.90.30	00	232,00
08.244.115.2159	GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD M PBF	33.9030	29	235,00
08.244.117.2147	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROT. SOCIAL BÁSICA.	33.90.30	29	237,00
08.244.118.2154	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROT. SOCIAL ESPECIAL – MAC.	33.90.30	00	477,00
08.244.118.2154	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROT. SOCIAL ESPECIAL – MAC.	33.90.30	28	235,00
08.244.118.2154	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROT. SOCIAL ESPECIAL – MAC.	33.90.30	29	490,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço original firmado.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

4.2 E, por estarem justas e concordes, as partes firmam o presente termo de aditivo em três vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, a fim de que surtam os pertinentes efeitos jurídicos.

Eunápolis, 23 de Julho de 2021.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
PREFEITA**

**NETTO COMÉRCIO DE GÁS LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO**

Testemunhas:

1. _____ (CPF nº _____)

2. _____ (CPF nº _____)